



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

---

Memorando nº 12/2025 - SCI

Tijucas do Sul, 09 de junho de 2025.

**Ao Ilmo. Sr.**

**José Altair Moreira**

**Prefeito Municipal**

**Município de Tijucas do Sul**

Senhor Prefeito,

O presente relatório é elaborado pela Controladoria Interna do Município de Tijucas do Sul – PR, no exercício de suas atribuições legais e institucionais, com fundamento nas diretrizes fixadas pelos Decretos Municipais nº 5523 e nº 5524, ambos de 11 de fevereiro de 2025, os quais estabelecem medidas administrativas voltadas à contenção de despesas, otimização dos recursos públicos e reforço do controle da execução orçamentária e financeira.

Nos termos do Decreto nº 5523/2025, cabe à Controladoria Interna acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre os gastos públicos, com o objetivo de garantir a sustentabilidade fiscal do Município, mediante ações planejadas e transparentes, conforme preceituado na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Federal nº 4.320/1964. O Decreto determina, ainda, que o Controle Interno atue em conjunto com o Comitê Financeiro na análise de despesas, reavaliação de processos licitatórios, empenhos e contratos, bem como na proposição de medidas que promovam economia e eficiência na administração municipal.

Complementarmente, o Decreto nº 5524/2025 delega competências aos ordenadores de despesas e estabelece que a Controladoria Interna exerça o controle dos atos praticados por tais agentes, com o dever de comunicar ao Chefe do Poder Executivo qualquer descumprimento das normas ali estabelecidas, sob pena de responsabilidade solidária. Nesse contexto, a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Controladoria desempenha papel central na fiscalização da legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos, zelando pela correta aplicação dos recursos públicos e pelo cumprimento dos princípios constitucionais da administração pública.

Dessa forma, este relatório apresenta análise técnica da execução orçamentária das secretarias municipais do primeiro quadrimestre (janeiro, fevereiro, março e abril), nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, com o objetivo de evidenciar a evolução dos gastos, alertar sobre o aumento expressivo das despesas no exercício de 2025 e reforçar a importância do equilíbrio fiscal como instrumento de responsabilidade e planejamento na gestão pública municipal.

### 1. Introdução

O presente relatório tem como objetivo analisar a evolução das despesas públicas do Município de Tijucas do Sul/PR por secretaria, do primeiro quadrimestre (janeiro, fevereiro, março e abril), dos exercícios de 2023, 2024 e 2025. Verificou-se um aumento expressivo das despesas no ano de 2025, o que acende um alerta quanto à necessidade de controle e responsabilidade na gestão fiscal e orçamentária.

### 2. Dados de Despesa por Secretaria<sup>1</sup>

Secretaria	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
Governo	215.901,85	197.402,86	162.227,87
Administração	1.389.646,41	2.146.809,58	2.689.714,81
Finanças	1.798.580,46	3.094.441,28	3.575.224,38
Social	1.426.043,82	1.627.779,11	2.074.333,09
Agricultura	392.411,31	494.412,67	2.011.152,49
Viação e Obras	2.357.545,80	2.224.405,38	3.070.293,11
Educação / Cultura / Esporte <sup>2</sup>	8.190.090,49	8.754.418,34	10.242.228,81

<sup>1</sup> Fonte: Equiplano Sistemas (emitido no dia 27/05/2025)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Saúde	5.364.395,98	8.154.380,72	10.874.261,62
Desenvolvimento Econômico	191.710,33	208.076,02	211.305,83
Procuradoria	242.117,76	304.917,87	352.810,57
Meio Ambiente / Turismo	537.361,99	747.527,61	956.362,15
Urbanismo	233.081,94	231.619,84	360.877,46
Cultura e Turismo	-	-	309.884,60
Esporte, Lazer e Juventude	-	-	242.457,14
Total Geral	22.338.888,14	28.186.191,28	37.133.133,93

### 3. Análise Comparativa

De 2023 para 2024, o aumento nas despesas foi de aproximadamente 26,2%. De 2024 para 2025, o crescimento foi ainda mais expressivo, chegando a cerca de 31,7%. No acumulado de 2023 para 2025, a elevação foi de R\$ 14.794.245,79, o que representa um crescimento de 66,2% nas despesas.

As maiores elevações em valores absolutos ocorreram nas seguintes áreas:

- Educação: aumento de R\$ 2,6 milhões
- Saúde: aumento de R\$ 5,5 milhões
- Agricultura: salto de R\$ 392 mil para mais de R\$ 2 milhões
- Administração e Finanças: praticamente dobraram em dois anos.

#### 3.1 Análise Comparativa por gráficos

Aqui estão os gráficos comparativos da evolução dos gastos das secretarias:

##### 1. Total Geral dos Gastos por Ano:

Mostra um aumento expressivo em 2025, com um salto de cerca de 22 em 2023, para 37 milhões de reais.

---

<sup>2</sup> As Secretarias de Cultura e Esporte eram incorporadas na secretaria de Educação nos anos 2023 e 2024



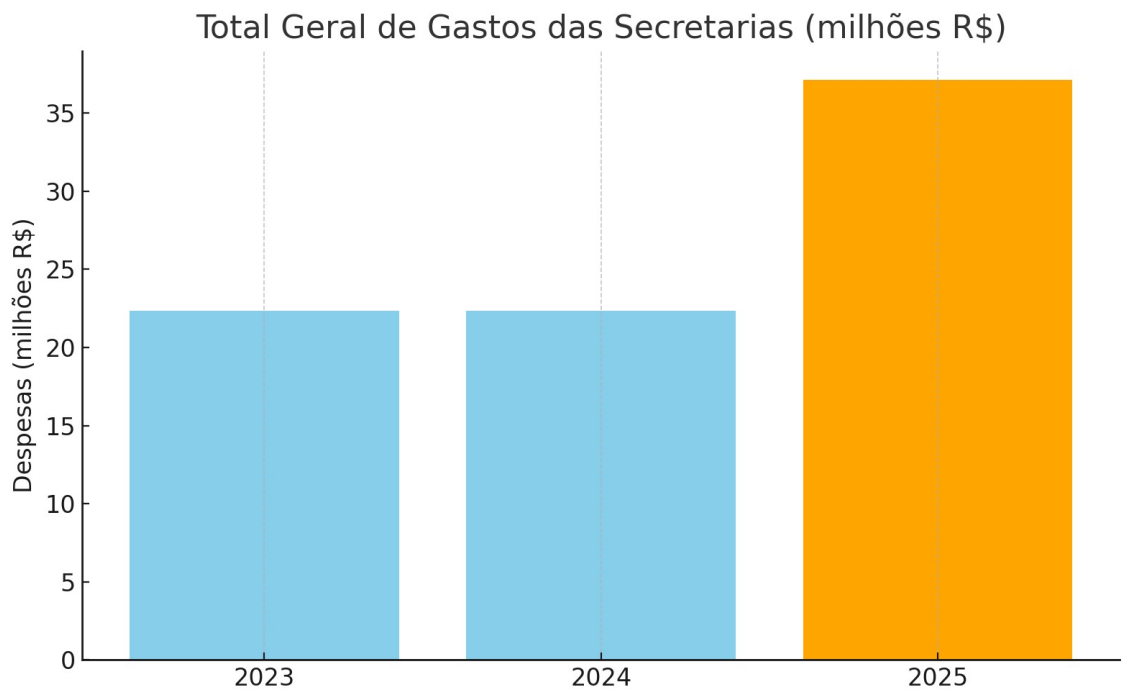
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

### 2. **Gastos por Secretaria (2023/24 vs 2025):**

Visualização dos valores por secretaria, evidenciando o aumento em quase todas, especialmente Agricultura, Saúde, Educação e Finanças.

### 3. **Crescimento Percentual dos Gastos por Secretaria (2023 para 2025):**

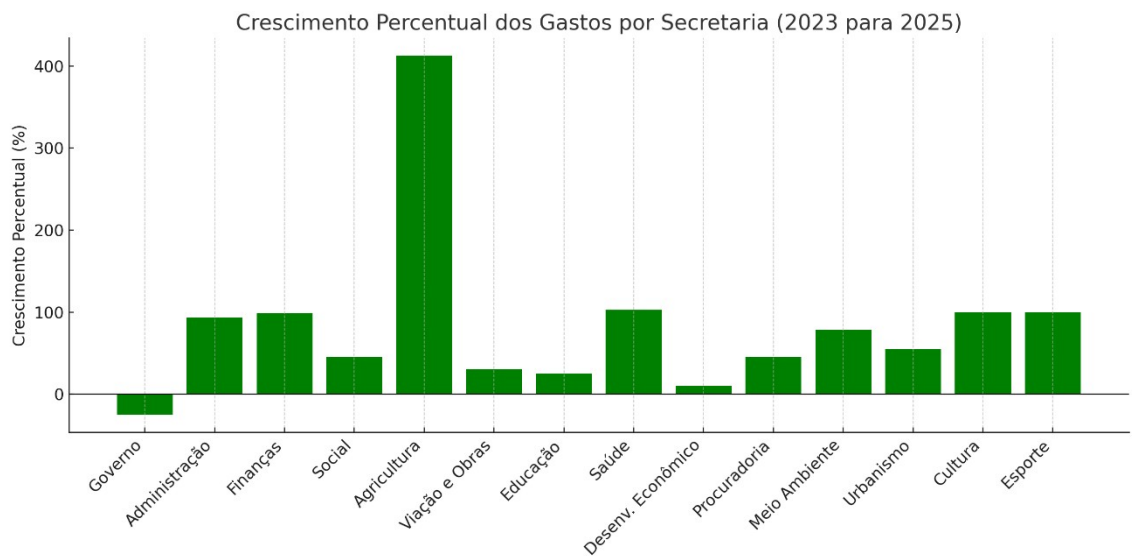
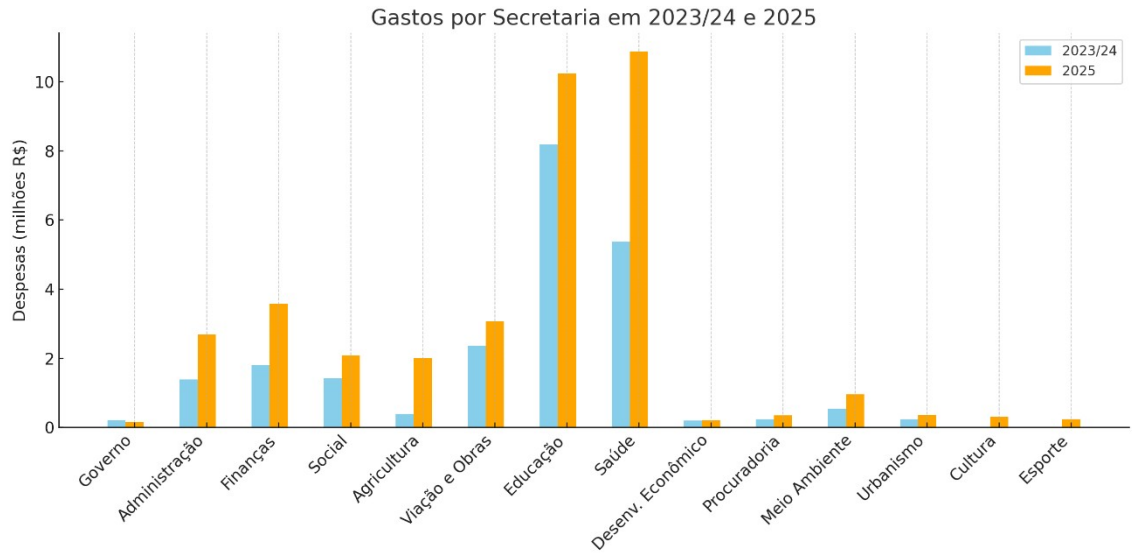
Destaca o crescimento percentual, com Agricultura aumentando mais de 400%, Saúde e Administração quase dobrando, e outras secretarias com aumentos significativos. Cultura e Esporte aparecem como novos gastos em 2025.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



## 4. Dispositivos Legais Relevantes

### 4.1 Constituição Federal (CF/1988)

Art. 165, §1º – A Lei Orçamentária deve assegurar o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 167, III – Veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais.

### 4.2 Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 1º, §1º – A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe ação planejada e transparente.

Art. 15 e 16 – Determinam que todo gasto público deve vir acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro.

Art. 17 – Despesas obrigatórias de caráter continuado devem ser analisadas quanto à sua sustentabilidade.

Art. 19 e 20 – Estabelecem limites para despesas com pessoal.

Art. 9º – Se a receita não se comportar conforme previsto, devem ser adotadas medidas de limitação de empenho.

### 5. Folha de Pagamento

No exercício de 2023, as despesas com gratificação, hora extra 50%, hora extra 100% e estagiários totalizaram R\$ 1.240.292,65. Em 2024, observou-se um aumento significativo nesse montante, alcançando R\$ 1.576.760,89. Já no exercício de 2025, os gastos com pessoal mantiveram-se em trajetória de crescimento, atingindo R\$ 1.664.111,67. Essa variação pode ser atribuída a fatores como reajustes salariais, nomeações, aumento no quadro de servidores ou majoração de encargos legais. Os dados evidenciam a necessidade de constante monitoramento da despesa com pessoal, especialmente diante dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de garantir a sustentabilidade financeira do Município e a observância dos princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade na gestão pública<sup>3</sup>.

TOTAL 2023	R\$ 1.240.292,65
TOTAL 2024	R\$ 1.576.760,89
TOTAL 2025	R\$ 1.664.111,67

Em consulta no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o índice de pessoal referente ao primeiro quadrimestre de 2025 é de 43,67%<sup>4</sup>.

<sup>3</sup> Fonte: Equiplano Sistemas (emitido no dia 27/05/2025)

<sup>4</sup> [https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/SIMAM/Paginas/Rel\\_LRF.aspx?relTipo=1](https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/SIMAM/Paginas/Rel_LRF.aspx?relTipo=1)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Segue anexo planilha com os valores (gratificação, hora extra 50%, hora extra 100% e estagiários).

### **6. Gasto com Combustível**

No exercício de 2023, as despesas com combustível totalizaram R\$ 777.992,04. No ano seguinte, 2024, observou-se um aumento nesses gastos, atingindo o montante de R\$ 846.320,28. Já no exercício de 2025, os valores permaneceram praticamente estáveis em relação ao ano anterior, totalizando R\$ 847.215,10. Os dados evidenciam uma elevação nos custos com combustível entre 2023 e 2024, seguida por uma estabilização no exercício de 2025. Tal variação pode estar relacionada a fatores como o aumento no preço dos combustíveis, ampliação da frota municipal ou intensificação dos serviços que demandam deslocamento. A estabilidade observada em 2025 pode indicar a adoção de medidas de controle e racionalização do consumo, o que demonstra esforço da Administração em manter o equilíbrio orçamentário e a eficiência na gestão dos recursos públicos<sup>5</sup>.

Ano 2023	Total de Combustível	R\$ 777.992,04
Ano 2024	Total de Combustível	R\$ 846.320,28
Ano 2025	Total de Combustível	R\$ 847.215,10

### **7. Gastos com diárias**

No exercício de 2023, os gastos com o pagamento de diárias totalizaram R\$ 18.605,95. Em 2024, houve um aumento expressivo nesse valor, alcançando R\$ 34.113,05. No exercício de 2025, verificou-se nova elevação, com as despesas atingindo R\$ 41.215,26. A análise dos dados evidencia uma tendência crescente nos gastos com diárias ao longo do período, o que pode estar associado a um maior volume de deslocamentos institucionais, aumento da participação de

<sup>5</sup>Fonte: Equiplano Sistemas emitido no dia 05/06/2025.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

servidores em eventos externos ou à ampliação das ações administrativas que demandam viagens oficiais. Essa evolução reforça a importância do planejamento e do controle rigoroso desses recursos, de modo a assegurar que as diárias sejam utilizadas de forma eficiente, em conformidade com os princípios da administração pública e com os objetivos institucionais<sup>6</sup>.

Ano 2023	TOTAL DE DIÁRIAS	R\$ 18.605,95
Ano 2024	TOTAL DE DIÁRIAS	R\$ 34.113,05
Ano 2025	TOTAL DE DIÁRIAS	R\$ 41.215,26

### 8. Gastos com Adiantamento

No exercício de 2023, os valores concedidos a título de adiantamentos somaram R\$ 22.579,64. Em 2024, observou-se um acréscimo nesse montante, totalizando R\$ 27.588,54. Já no exercício de 2025, os adiantamentos continuaram em trajetória de crescimento, atingindo o valor de R\$ 29.543,52. A evolução dos dados demonstra um aumento progressivo na utilização desse instrumento financeiro, que pode estar relacionado à ampliação das demandas operacionais dos setores municipais, à maior frequência de atividades externas ou à necessidade de agilidade no atendimento de despesas emergenciais. Diante disso, ressalta-se a importância de manter mecanismos eficazes de controle, transparência e prestação de contas, garantindo que os adiantamentos sejam utilizados de maneira criteriosa, em conformidade com as normas legais e os princípios da boa gestão pública<sup>7</sup>.

<b>Ano 2023</b>	R\$ 22.579,64
<b>Ano 2024</b>	R\$ 27.588,54
<b>Ano 2025</b>	R\$ 29.543,52

<sup>6</sup><https://tijucasdosulpr.equiplano.com.br:7025/transparencia/srhEmpenhosDiariasConcedidasRecursosHumanos>.

<sup>7</sup> <https://tijucasdosulpr.equiplano.com.br:7025/transparencia/despesaDeAdiantamento>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

---

### **9. Conclusão e recomendações**

Alertar ao Prefeito Municipal do aumento expressivo das despesas em 2025, embora em parte justificável por ampliações de serviços públicos e investimentos, exige atenção quanto à sustentabilidade fiscal do Município. O crescimento acima da inflação e da média histórica pode comprometer o equilíbrio orçamentário e gerar riscos à solvência futura da administração.

#### **Recomenda-se:**

- 1 - Reavaliar os contratos, licitações e despesas de custeio com foco na eficiência.
- 2 - Priorizar investimentos com retorno social e econômico mensurável.
- 3 - Avaliar a capacidade de arrecadação e as projeções de receita para os exercícios seguintes.
- 4 - Adotar medidas de contenção de despesas, especialmente em secretarias com crescimentos acima de 100%.
- 5 - Fortalecer o planejamento plurianual e o cumprimento da LRF, evitando medidas que possam resultar em desequilíbrio fiscal.

Christiano Camargo  
Controlador Interno